

Ata n.º 48

Reunião do Conselho Intermunicipal
da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra
(Ordinária)

Ao abrigo da alínea c) do artigo 92.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, convoco o Conselho Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra, para reunir ordinariamente no dia **23 de junho de 2025**, pelas **10h00**, no **município de Miranda do Corvo**, com a seguinte Ordem do Dia:

Período Antes da Ordem do Dia

Professora Paula Santana e a Dra. Ângela Freitas – Perfis municipais da Saúde – Para conhecimento

Aprovação de atas

Ata n.º 43 de 21 de janeiro de 2025;

Ata n.º 44 de 25 de fevereiro de 2025.

Ordem do Dia

1. Informações

1.1. Infraestruturas de Portugal:

1.1.1. CIM Região de Coimbra_656_2025-03-24_IP3 Coimbra-Viseu - Troço Santa Comba Dão-Viseu - Duplicação/Requalificação - consignação de empreitada – Para conhecimento

1.1.2. CIM Região de Coimbra_1143_2025-05-23_EN109, km 118+108, Ponte Edgar Cardoso. Substituição do Sistema de Tirantes - condicionamento de trânsito – Para conhecimento

1.1.3. CIM Região de Coimbra_1188_2025-05-28_IC2, Nó dos Fornos - conservação de pavimentos - condicionamento de trânsito – Para conhecimento

1.1.4. CIM Região de Coimbra_1211_2025-05-29_IC2, Nó dos Fornos - conservação de pavimentos - condicionamento de trânsito - alteração da calendarização – Para conhecimento

1.1.5. CIM Região de Coimbra_1207_2025-05-29_IC2 (Acessos IC2 / Av. Guarda Inglesa) - conservação de pavimentos - condicionamento de trânsito – Para conhecimento

1.1.6. CIM Região de Coimbra_1222_2025-05-30_EN234, km 10+343, PH. EN234, km 13+820, PH – Reforço/substituição de Obras de Arte – condicionamento - – Para conhecimento

1.1.7. CIM Região de Coimbra_1262_2025-06-03_IP3, entre o km 48+333 e o km 51+000 - pavimentação – condicionamento – Para conhecimento

1.1.8. CIM Região de Coimbra_1297_2025-06-09_EN109, km 118+108, Ponte Edgar Cardoso. Substituição do Sistema de Tirantes - condicionamento de trânsito - – Para conhecimento

1.1.9. CIM Região de Coimbra_1313_2025-06-11_IP3, entre o km 56+826 e o km 58+400 - pavimentação – condicionamento – Para conhecimento

1.1.10. CIM Região de Coimbra_1324_2025-06-16_EN112, km 15+530 (LD). Substituição de Muro de Suporte de Aterro e PH – condicionamento – Para conhecimento

1.2. Notificación del Decreto de ratificación del Memorando de Entendimiento – Tierra del fuego, Antártica e Islas de Atlântico – Para conhecimento

1.3. Horizon Europe - PT Central Region projects&Funding - Para conhecimento

1.4. Prémios de excelência autárquica - Para conhecimento

2. Estrutura de Desenvolvimento Científico e do Conhecimento

2.1. Instituto Superior Miguel Torga

2.1.1. Proposta de procedimentos para pagamento de créditos laborais devidos aos trabalhadores do ISMT – Para deliberação

2.1.2. Relatório de Gestão e Contas do ISMT ano de 2024 – Para deliberação

3.1. Unidade de Proteção Civil

3.1.1. Criação da Comissão de Acompanhamento da Pesca de Lampreia e Sável - Para conhecimento

3.1.2. Abertura de Avisos - Programa Life - Para conhecimento

3.1.3. CP19/2024 – Instalação de Mosaicos de Parcelas de Gestão de Combustíveis na Região de Coimbra no âmbito do projeto PDR2020-813-103830 – Prorrogação do prazo de execução - Para deliberação

3.1.4. Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual de Incêndios Rurais para os Corpos de Bombeiros da Região de Coimbra - Para deliberação

3.2. Unidade de Desenvolvimento Económico

3.2.1. IAPMEI | Programa Start-up Voucher 2025 – Apoio ao Empreendedorismo Jovem Qualificado - Para conhecimento

3.2.2. Candidatura ao Aviso CENTRO2030-2025-16 – Apoio a Projetos de Descoberta Empreendedora – ITI CIM - Para conhecimento

3.2.3. Ponto de Situação | Constituição da ZLT Costa Atlântica - Para conhecimento

3.2.4. Empresas «Gazela» na Região de Coimbra – Para conhecimento

3.2.5. Memorando de Entendimento HUB Costa Atlântica Região de Coimbra- Para deliberação

3.3. Divisão de Apoio ao Centro de competências para a informação Geoespacial

3.3.1. Centro de Competências para a Informação Geoespacial - Protocolo de Cooperação CIM-RC/DGT – Para deliberação

3.3.2. Centro de Competências para a Informação Geoespacial – Colaboração com a EOSSAT no concurso da ESA/Pt-Space – Para deliberação

3.3.3. Centro de Competências para a Informação Geoespacial - Protocolo de Cooperação CIM-RC/ICNF – Para deliberação

3.3.4. Centro de Competências para a Informação Geoespacial – Atividades Desenvolvidas e a Desenvolver – Para deliberação

4. Departamento de Organização Intermunicipal, Desenvolvimento Social e Modernização

4.1. Unidade de Contabilidade e Finanças

4.1.1. Contabilidade

4.1.1.1. 9.ª Alteração Orçamental Permutativa 2025 – ratificação

4.1.1.2. 10.ª Alteração Orçamental Permutativa 2025 – para deliberação

4.1.1.3. Relatório de Prestação de Contas Consolidadas 2024 – apreciação e votação -Submeter à Assembleia Intermunicipal

4.1.2. Tesouraria

4.1.2.1. Resumo diário de tesouraria - Para conhecimento

4.2. Unidade Administrativa e Recursos Humanos

4.2.1. Recursos Humanos

4.2.1.1. Proposta n.º 23/2025 - Mobilidade na carreira de Técnico Superior para a unidade de Desenvolvimento Económico e Social – Para ratificação

4.2.1.1. Proposta n.º 24/2025 - Recrutamento de trabalhadores para a Estrutura de Apoio Técnico – Reserva de recrutamento - Para deliberação

4.3. Unidade de Desenvolvimento Social e Modernização

4.3.1. Candidatura Centro EUROPE DIRECT 2026-2030 - Para deliberação

4.3.2. Nomeação de Responsável de Acesso à Informação (RAI) – Para conhecimento

4.3.3. Candidatura CIMRC+Inteligente - Ponto de situação – Para conhecimento

4.3.4. Processo de planeamento e concertação da rede de ofertas profissionalizantes para o ano letivo 2025/2026 - Propostas de CP e CEF - Para ratificação

4.3.5. Regulamento de Funcionamento da Formação Profissional da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra - Para deliberação

4.3.6. Aprovação da candidatura “Projeto B-LINK: Redes Juvenis para Combater o Bullying e o Cyberbullying” - Para conhecimento

4.3.7. Relatório final da Auditoria da AD&C à Operação CENTRO-03-5266-FSE-000026 - Para conhecimento

4.3.8. IV Bootcamp da Rede Intermunicipal da Educação - Para aprovação

4.3.9. Participação CIM RC na Festuris 2025 e na Fitur 2026 – Para deliberação

4.3.10. World CITYTech Expo 2025 - Korea, 24 a 26 September 2025- Para deliberação

4.3.11. Participação da CIM RC em ação na Embaixada de Portugal em Buenos Aires – Para conhecimento

4.3.12. Proposta de candidatura a Programa de Apoio Crescer com o Turismo – Para deliberação

4.3.13. Rota do medronho da Região de Coimbra- Para deliberação

4.3.14. Terras da Chanfana – ratificação da Declaração assinada – Para ratificação

4.3.15. PROVERE Portugal Romano – Para conhecimento

4.3.16. PROVERE Náutica do Centro de Portugal - Para conhecimento

4.3.17. PROVERE Explore: iNature & Center Geoparks 2030 - Para conhecimento

4.3.18. Acordo de Parceria com a Câmara Paranaense de Comércio e Indústria Brasil-Portugal – Para deliberação

5. Divisão de Ambiente e Transportes

5.1. Unidade de Mobilidade e Transportes

5.1.1. - Gratuitidade passes estudante – Portaria n.º 7-A/2024, de 5 de janeiro – mês de dezembro 2024 e janeiro 2025 – Para ratificação;

5.1.2. Obrigações de Serviço Público em 2025 – reportes efetuados pelos operadores ETAC – Empresa de Transportes António Cunha, S.A e Transdev Interior, S.A. – Para conhecimento;

5.1.3. Acordos de Regulação dos termos e condições relativos à exploração dos serviços inerentes às linhas de transporte público de passageiros previstas na autorização provisória e de atribuição de compensação por obrigações de serviço público – Apuramento da Conta de Exploração para 2024: operador ETAC – Empresa de Transportes António Cunha, S.A. – Para deliberação;

5.1.4 Acordos de Regulação dos termos e condições relativos à exploração dos serviços inerentes às linhas de transporte público de passageiros previstas na autorização provisória e de atribuição de compensação por obrigações de serviço público – Apuramento da Conta de Exploração para 2024: operador Transdev Interior, S.A. – Para deliberação

5.1.5. Fixação de nova tarifa (passe mensal com origem ou destino no Município de Coimbra) - Contratos de Concessão de Transporte de Passageiros por modo Rodoviário da Região de Coimbra: Lotes 1,2 e 3 – Para ratificação

5.1.6. Condições Gerais do Transporte Rodoviário apresentadas pela Busway Coimbra, SA- Contratos de Concessão de Transporte de Passageiros por modo rodoviário da Região de Coimbra dos Lotes 1 (contrato n.º 77), 2 (contrato n.º 78) e 3 (contrato n.º 79) – Para deliberação

5.1.7. Pedido de antecipação para 1 de agosto de 2025- Contratos de Concessão de Transporte de passageiros por modo Rodoviário da Região de Coimbra: Lotes 1,2 e 3 – Para ratificação

5.1.8. Aprovação de candidatura para a elaboração do Plano de Mobilidade Urbana Sustentável (PMUS) da CIM RC – Para deliberação

5.2. Unidade de Ambiente, Recursos Naturais e Equipamentos

5.2.1. Sessões de Esclarecimento “MyIHRU” e Novas Modalidades de Pagamento – Aceleração da Execução no Âmbito do PRR - Para conhecimento

5.2.2. Proposta de aprovação de Minuta de protocolo de colaboração com a Universidade de Coimbra para a realização de estágios – Para deliberação

5.2.3. Proposta de aprovação de Minuta de protocolo de colaboração com a Universidade de Coimbra para a realização de estágios – Para deliberação

5.2.4. Empreitada de Execução da Eurovelo 1 da CIM-RC - Aprovação do Auto de Medição de Trabalhos nº 37 e do Auto de Medição n.º 1 dos Trabalhos Complementares n.º 9 – Para deliberação

5.2.5 Sessões de Esclarecimento “MyIHRU” e Novas Modalidades de Pagamento – Aceleração da Execução no Âmbito do PRR – Para conhecimento

6. Estrutura de Apoio Técnico

- 6.1.** Implementação do Sistema Intermunicipal de Autoconsumo Coletivo de Energia da Região de Coimbra (SIAC-RC), com constituição de Comunidades de Energia Renovável (CER) – Retificação: Caderno de Encargos da Concessão – Para deliberação
- 6.2.** Participação da CIM Região de Coimbra na Candidatura ao Horizonte Europa sobre Espaços Públicos e Inclusão Territorial (HORIZON-NEB-2025-01-PARTICIPATION-01) - Para conhecimento
- 6.3.** Protocolo de demarcação e complementaridade entre os Fundos da Política de Coesão do Portugal 2030 (PT 20230) e os fundos do Plano Estratégico da Política Agrícola Comum (PEPAC Portugal) e entre os Fundos da Política de Coesão e o Programa Mar (MAR 2030) – Para conhecimento
- 6.4.** Ponto de Situação: Lista candidaturas submetidos no âmbito do CENTRO 2030 – ITI CIM Região de Coimbra – Para conhecimento

À hora anunciada na convocatória, o Presidente do Conselho Intermunicipal e Presidente da Câmara Municipal de Montemor-o-Velho, Emílio Torrão, deu início à reunião, após a verificação de existência do quórum necessário.

Da lista de presenças que se anexa como número um à presente ata, registou-se que participaram na reunião:

Presidente da Câmara Municipal de Arganil, Luís Paulo Carreira Fonseca Costa,
Presidente da Câmara Municipal de Cantanhede, Maria Helena Rosa de Teodósio e Cruz Gomes de Oliveira;
Vice-Presidente da Câmara Municipal de Coimbra, Francisco José de Baptista Veiga;
Presidente da Câmara Municipal de Condeixa-a-Nova, Nuno Moita da Costa;
Presidente da Câmara Municipal de Góis, António Rui de Sousa Godinho Sampaio;
Vice-Presidente da Câmara Municipal da Lousã, Henriqueta Oliveira;
Presidente da Câmara Municipal da Mealhada, António Jorge Fernandes Franco;
Presidente da Câmara Municipal de Mira, Artur Jorge Ribeiro Fresco;
Presidente da Câmara Municipal de Miranda do Corvo, António Miguel Costa Baptista;
Presidente da Câmara Municipal de Mortágua, Ricardo Sérgio Pardal Marques;
Presidente da Câmara Municipal de Oliveira do Hospital, José Francisco Tavares Rolo;
Presidente da Câmara Municipal da Pampilhosa da Serra, Jorge Alves Custódio;
Presidente da Câmara Municipal de Penela, Eduardo Jorge Mendes Nogueira Santos;
Presidente da Câmara Municipal de Soure, Mário Jorge da Costa Rodrigues Nunes;
Presidente da Câmara Municipal de Tábua, Ricardo Manuel Oliveira da Silva Cruz;
Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Poiares, João Miguel Sousa Henriques;
Estiveram igualmente presentes na reunião, a Vereadora da Câmara Municipal da Figueira da Foz, Olga Brás e o Primeiro-Secretário Executivo Intermunicipal, Jorge Brito.

Agradecimentos

O Presidente do CI abriu a reunião expressando sua gratidão ao presidente da Câmara Municipal de Miranda do Corvo pelo acolhimento excecional oferecido naquele local.

Tomou a palavra o Presidente anfitrião saudando todos os presentes, sublinhando que esta será a última reunião do CI a ser realizada naquele município durante o seu mandato, mostrando-se muito satisfeito com a presença de todos.

O Presidente do CI retomou a intervenção agradecendo igualmente a presença do jornalista da Lusa, agência de notícias reconhecida pela sua credibilidade.

Professora Paula Santana e a Dra. Ângela Freitas – Perfis municipais da Saúde – Para conhecimento

De seguida o Presidente do CI passou a palavra à Dra. Paula Santana a quem agradeceu o trabalho no âmbito dos perfis municipais da saúde, solicitando a todos a máxima atenção.

A Professora Paula Santana iniciou a sua intervenção cumprimentando todos os presentes, dizendo que as estratégias municipais de saúde são instrumentos de planeamento estratégico, que se apresenta em representação da Universidade de Coimbra (UC) para apresentar as linhas de ação e as respetivas metas, indicadores, atividades, recursos e calendários. Recorrendo a uma apresentação fazendo o enquadramento legal e territorial, apresentou o cronograma e ponto de situação; fez alusão ao Diagnóstico do estado de saúde da população (Principais causas de morte e doença, acesso a cuidados de saúde, determinantes), às prioridades (Workshop de Diagnóstico e Intervenção em Saúde Municipal: Identificação de Necessidades e Soluções) assim como à plataforma digital (Monitorização de indicadores de saúde - Carta de Instalações de CSP).

O Presidente do CI questiona se o estudo contempla dados antes ou depois das ULS e se a investigação contempla as causas de mortalidade por causas tratáveis. Expressou preocupação ao mencionar que identificou que alguns municípios apresentam elevadas taxas de mortalidade causadas pela falta de tratamento médico de acordo com o estudo. No entanto, ao aprofundar a análise, verificou-se que, na verdade, o problema está concentrado em apenas uma ou duas freguesias. Diante disso, o Presidente do CI manifestou a necessidade de saber imediatamente se o estudo ou a investigação considerou especificamente essas freguesias pois ele não conseguia sair da reunião tranquilo sem essa informação detalhada. A Professora informou que os dados foram enviados pelas ULS, estão atualizados tanto quanto possível sendo que foram enviados em novembro/dezembro o que “atrasou pouco e a muito custo e agradeço a CIM porque para além da nossa capacidade de solicitação, a CIM teve um papel fundamental” destacando o papel da plataforma que permite atualizar os dados e que será enviada a todos os municípios. De seguida deu nota das principais recomendações e desafios identificados.

O Secretário Executivo Intermunicipal deu nota que a equipa da Professora Paula Santana solicitou, na passada sexta-feira, o envio dos perfis municipais revistos e são esses documentos que respondem a algumas das questões, serão enviados brevemente aos municípios onde de facto está esta análise fina pormenorizada. De seguida compartilhou as suas conclusões da leitura

do trabalho embora não tenha a certeza de que sejam totalmente lineares. O presente assunto ganhou ampla e aprofundada discussão com detalhe dos elementos face ao contexto específico. O Secretário Executivo Intermunicipal disse que a equipa da Dra. Paula Santana apresentou o relatório na sexta-feira e ficou decidido que essa apresentação será enviada aos municípios, que em virtude de cláusulas contratuais estes devem encaminhar resposta efetiva dentro do prazo estipulado no e-mail, com a finalidade de garantir o cumprimento. Sublinhou ainda que todos os indicadores relativos à estratégia de Territórios Inteligentes serão integrados em uma única plataforma, atualmente em desenvolvimento, que servirá como aglutinador de todas as demais e será disponibilizada a cada município.

Tomou a palavra o Presidente do CI sugerindo que se convidem os dois presidentes de ambas as ULS, juntamente com a Professora Paula Santana e sua equipa, para uma reunião onde se irá apresentar este trabalho mostrando-se satisfeito com o resultado e agradecendo uma vez mais a presença da equipa da UC, finalizando dizendo “estamos no caminho certo”.

O CI tomou conhecimento.

Prorrogação dos mecanismos de Recuperação e resiliência nos estados-membros

Tomou a palavra o Secretário Executivo Intermunicipal indicando que o Parlamento Europeu rejeitou a proposta para estender todos os projetos do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR) até agosto de 2028, aprovando uma prorrogação de 18 meses, mas apenas para os projetos próximos da conclusão ou seja com maior maturidade. Esclareceu que caberá a cada Estado-Membro a definição, com base na maturidade dos seus projetos, quais são elegíveis para esta extensão de 18 meses.

Reprogramação PO CENTRO 2030 - Levantamento do investimento até 30/09/2025 - ITI CIM RC

O Secretário Executivo Intermunicipal informou que se encontra atualmente a preparar uma profunda reprogramação nos domínios da Política de Coesão que irá impactar com a execução dos fundos nacionais nomeadamente com o ITI CIM. Deu nota das cinco novas prioridades da Política de Coesão, estabelecidas pela Comissão Europeia a saber; Fortalecimento da competitividade e descarbonização; Habitação acessível; Resiliência hídrica; Transição energética; Defesa e Segurança. Realçou que o período de execução do Quadro Comunitário PT 2030 tem data prevista para o seu término a 31 de dezembro de 2029.

Disse, ainda, ser urgente acelerar a execução do atual Quadro Comunitário, especialmente os investimentos previstos no Plano de Ação do ITI CIM, já que a taxa de execução está significativamente abaixo da verificada em quadros anteriores. Deu nota que será enviado um pedido em breve, para que o Município indique as candidaturas que pretende submeter no âmbito do ITI, incluindo os investimentos e o grau de maturidade dos projetos. “Vamos ter que andar aqui com esta linha de extensão do PRR, por outro lado, por incorporar o tal *mid term review* e que tem de ser incorporado.”

O Secretário Executivo Intermunicipal prosseguiu a sua intervenção dizendo que será agendada uma reunião técnica na próxima semana para discutir a participação de todos os municípios em candidaturas no âmbito das componentes relacionadas com infraestruturas verdes, conservação da natureza, biodiversidade e valorização do património natural (municípios PEDUS e PARUS). Esclareceu que atualmente, há avisos abertos há meses, mas ainda não foram submetidas candidaturas, apesar de haver dotações atribuídas a todos os municípios, é necessário perceber se os municípios têm intenção de apresentar candidaturas, ou se a verba deve ser realocada para outra prioridade, alinhada com os objetivos do eixo 2.7.

Enfatezou que caso os municípios optem por submeter projetos em áreas diferentes da inicialmente prevista (por haver maior maturidade noutros domínios), essa é uma decisão legítima, mas deve ser comunicada. O que não pode acontecer é a ausência total de candidaturas, pois isso sinaliza que a área em questão não é prioritária, podendo justificar a realocação de verbas.

Destacou que das candidaturas já submetidas, com destaque positivo para o facto de esta CIM ser a que tem mais candidaturas apresentadas pelos municípios, algo que se deve manter.

O Presidente da CM de Tábua sobre a questão do PRR e o aumento de prazo subscreeve que há projetos que “por dificuldade de entendimento por parte de alguns técnicos do IHRU continuam fechados na gaveta sem qualquer decisão” salientando que o seu município possui duas candidaturas com maturidade.

1.ª edição do ‘PROVE Vinho & Queijo’

O Secretário Executivo Intermunicipal agradeceu a todos os municípios associados e em especial ao município de Coimbra pelo acolhimento deste evento e disponibilização do convento de São Francisco, dando nota do sucesso do mesmo e o negócio associado ao evento em si.

FACIT 2025

O Presidente da CM de Tábua desejou sucesso a todos os certames, aludiu à distribuição de ingressos para a FACIT convidando a estarem presentes não só na inauguração como em qualquer outro dia de 25 a 29 de junho, em Tábua.

Turismo de Portugal – Candidaturas + interior

O Presidente da CM de Tábua sugeriu que junto do TP a CIM RC solicite a análise das candidaturas ao Linha + interior Turismo dando nota da insatisfação dos tempos de análise e resposta às candidaturas.

Exploração de centrais elétricas

Tomou a palavra o Presidente da CM de Góis dizendo que o Decreto-Lei n.º 424/83, garante aos municípios uma renda anual como compensação pela presença de centrais elétricas em seus territórios, e que o parecer geral da Procuradoria-Geral da República (PGR) sobre a compensação anual devida aos municípios por centros eletroprodutores confirma esse direito dos municípios sugerindo a atualização do enquadramento jurídico para refletir a realidade atual.

O CI tomou conhecimento.

Aprovação de atas

Ata n.º 43 de 21 de janeiro de 2025;

Ata n.º 44 de 25 de fevereiro de 2025.

O Presidente do CI colocou à apreciação do CI as atas indicadas não tendo havido quaisquer observações à mesma.

Após apreciação o CI deliberou, unanimidade, aprovar a ata n.º 43 de 21 de janeiro de 2025 assim como a ata n.º 44 de 25 de fevereiro de 2025.

Ordem do Dia

1. Informações

1.1. Infraestruturas de Portugal:

1.1.1. CIM Região de Coimbra_656_2025-03-24_IP3 Coimbra-Viseu - Troço Santa Comba Dão-Viseu - Duplicação/Requalificação - consignação de empreitada – Para conhecimento

1.1.2. CIM Região de Coimbra_1143_2025-05-23_EN109, km 118+108, Ponte Edgar Cardoso. Substituição do Sistema de Tirantes - condicionamento de trânsito – Para conhecimento

1.1.3. CIM Região de Coimbra_1188_2025-05-28_IC2, Nó dos Fornos - conservação de pavimentos - condicionamento de trânsito – Para conhecimento

1.1.4. CIM Região de Coimbra_1211_2025-05-29_IC2, Nó dos Fornos - conservação de pavimentos - condicionamento de trânsito - alteração da calendarização – Para conhecimento

1.1.5. CIM Região de Coimbra_1207_2025-05-29_IC2 (Acessos IC2 / Av. Guarda Inglesa) - conservação de pavimentos - condicionamento de trânsito – Para conhecimento

1.1.6. CIM Região de Coimbra_1222_2025-05-30_EN234, km 10+343, PH. EN234, km 13+820, PH – Reforço/substituição de Obras de Arte – condicionamento - – Para conhecimento

1.1.7. CIM Região de Coimbra_1262_2025-06-03_IP3, entre o km 48+333 e o km 51+000 - pavimentação – condicionamento – Para conhecimento

1.1.8. CIM Região de Coimbra_1297_2025-06-09_EN109, km 118+108, Ponte Edgar Cardoso. Substituição do Sistema de Tirantes - condicionamento de trânsito - – Para conhecimento

1.1.9. CIM Região de Coimbra_1313_2025-06-11_IP3, entre o km 56+826 e o km 58+400 - pavimentação – condicionamento – Para conhecimento

1.1.10. CIM Região de Coimbra_1324_2025-06-16_EN112, km 15+530 (LD). Substituição de Muro de Suporte de Aterro e PH – condicionamento – Para conhecimento

O Presidente do CI apresentou as dez comunicações da IP colocando-as à apreciação do CI e disponível para fornecer alguns esclarecimentos, não tendo havido questões a registar.

O CI tomou conhecimento.

1.2. Notificación del Decreto de ratificación del Memorando de Entendimiento – Tierra del fuego, Antártica e Islas de Atlântico – Para conhecimento

Foi presente a informação n.º 2847, datada de 18 de junho último, propondo a ratificação do ato do Sr. Presidente do CI que autorizou a realização do Memorando de Entendimento celebrado entre a CIM RC e a Província de Terra do Fogo, Antártida e Ilhas do Atlântico Sul, na sequência da deliberação aprovada na 44.ª Reunião Ordinária do Conselho Intermunicipal.

O Presidente do CI esclarece que o referido Memorando configura uma parceria estratégica de cooperação internacional, com abordagem descentralizada, abrangendo áreas como educação, desenvolvimento sustentável, meio ambiente, cultura e capacitação institucional. Em seguida, solicita a retificação da deliberação para que a ratificação seja aprovada.

O CI deliberou, por unanimidade, ratificar o ato do Sr. Presidente do CI que autorizou a realização do Memorando de Entendimento celebrado entre a CIM RC e a Província de Terra do Fogo, Antártida e Ilhas do Atlântico Sul.

1.3. Horizon Europe - PT Central Region projects&Funding - Para conhecimento

Foram apresentadas as oportunidades de financiamento no programa horizonte europa.

O CI tomou conhecimento.

1.4. Prémios de excelência autárquica - Para conhecimento

Foi presente a informação n.º 2822, datada de 18 de junho último, na qual se informa que decorreu no passado dia 17 de junho de 2025 em Vila Nova de Poiares, o III Congresso Social, onde foram atribuídos os Prémios Excelência Autárquica 2025. Ao nível da Região de Coimbra foram premiados nas categorias Ação Social, Desporto, Cultura, Educação, Juventude e Turismo vários municípios. Remete-se a listagem dos premiados para conhecimento do Conselho Intermunicipal.

O CI tomou conhecimento.

2. Estrutura de Desenvolvimento Científico e do Conhecimento

2.1. Instituto Superior Miguel Torga

2.1.1. Proposta de procedimentos para pagamento de créditos laborais devidos aos trabalhadores do ISMT – Para deliberação

O Presidente do CI propôs a retirada do presente assunto da ordem de trabalhos por já ter sido analisado no CI de abril e foi lapso reagendado.

O CI tomou conhecimento.

2.1.2. Relatório de Gestão e Contas do ISMT ano de 2024 – Para deliberação

O Presidente do CI deu as boas-vindas ao Professor Castelo Branco e ao Dr. Humberto Oliveira tendo este feito a apresentação do Relatório de Gestão e Contas do ISMT de 2024 com destaque pormenorizado para os aspetos relativos à evolução do número de alunos e evolução dos resultados.

Segundo o Presidente da direção do ISMT, o aumento das matrículas, decorrente da finalização das inscrições, é uma consequência óbvia da incerteza e do espaço escasso disponível no edifício atual para acomodar os estudantes. O Presidente da direção alertou que determinados docentes estão a ser aliciados por outras instituições de ensino superior (públicas e privadas), que lhes oferecem condições financeiras altamente convidativas e julga que esta situação merecerá a devida análise. Destacou que "isto é uma prova da qualidade dos professores que a escola tem e da razão pela qual a Escola tem os cursos todos acreditados, excelentes professores que estão a ser cobçados por entidades como a Lusófona". Enfatizou a importância de investir no edifício-sede, pois as infraestruturas disponíveis já não respondem às atuais demandas do ISMT. De

seguida, prestou os elucidados esclarecimentos solicitados pelos Presidentes, a fim de garantir o completo entendimento da gestão do ISMT e da necessidade de modernizar o edifício, assim como os equipamentos da Escola defendendo a necessidade de novas instalações apesar de saber que essa decisão é política e não lhe caberá a ele tomar.

A Presidente da CM de Cantanhede considera que a sede do ISMT deve permanecer em Coimbra, mas disponibiliza uma alternativa “com excelentes instalações” à saída de Coimbra caso se pretenda transferir algum curso “descentralizar e aliviar algum tipo de cursos que possam existir no ISMT”.

O Presidente da CM de Condeixa-a-Nova deu nota positiva do evento de encerramento do ano letivo do ISMT na Praça da República, aberto à comunidade mostrando a esta a oferta formativa existente naquele estabelecimento de ensino.

A finalizar este assunto o Presidente do CI disse que seria conveniente a apresentação de uma proposta concreta, expressando exatamente o que se pretende, de modo a se poder iniciar formalmente as negociações lembrando o interesse do Sr. Vice- Presidente da Câmara Municipal de Coimbra nestas questões e apelando à melhor colaboração. Ressalvou também a incongruência de a CIM-RC pagar renda à FEFAL por um edifício público, considerando inaceitável essa situação, e expressou o seu desapontamento por não ter conseguido resolver esse problema durante o seu mandato.

O CI deliberou, por unanimidade, aprovar o Relatório de Gestão e Contas do ISMT ano de 2024.

3.1. Unidade de Proteção Civil

3.1.1. Criação da Comissão de Acompanhamento da Pesca de Lampreia e Sável - Para conhecimento

Foi presente a informação n.º 2786, datada de 17 de junho último, dando conhecimento ao CI da criação da referida comissão de acompanhamento de enorme relevância para o território da CIM RC, tendo em conta que se encontra em execução o projeto LIFE4LAMPREY.

O CI tomou conhecimento.

3.1.2. Abertura de Avisos - Programa Life - Para conhecimento

Foi presente a informação n.º 2788, datada de 17 de junho último, dando conhecimento ao CI de um conjunto de nove avisos do programa LIFE atualmente abertos.

O Secretário Executivo Intermunicipal deu nota das 9 candidaturas abertas no âmbito de diversos programas e oportunidades conforme mencionado na informação técnica. Apelou à identificação por parte dos municípios do interesse em alguma oportunidade de financiamento em qualquer um dos domínios.

O CI tomou conhecimento.

3.1.3. CP19/2024 – Instalação de Mosaicos de Parcelas de Gestão de Combustíveis na Região de Coimbra no âmbito do projeto PDR2020-813-103830 – Prorrogação do prazo de execução - Para deliberação

Foi presente a informação n.º 2789, datada de 17 de junho último, propondo a prorrogação por 83 dias do prazo de execução do contrato para a instalação de mosaicos de parcelas de gestão de combustíveis devido às condições meteorológicas que impediram a execução dos trabalhos, bem como a assinatura da prorrogação do contrato pelo 1º Secretário Executivo Intermunicipal. Remete-se para conhecimento a prorrogação do prazo de execução do projeto até 31 de dezembro de 2025

O CI deliberou, por unanimidade, autorizar a prorrogação do prazo de execução do CP19/2024 – Instalação de Mosaicos de Parcelas de Gestão de Combustíveis na Região de Coimbra no âmbito do projeto PDR2020-813-103830.

3.1.4. Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual de Incêndios Rurais para os Corpos de Bombeiros da Região de Coimbra - Para deliberação

Foi presente a informação n.º 2895, datada de 20 de junho último, indicando que os investimentos intermunicipais do ITI na área da proteção civil integram a aquisição de EPI's para os corpos de bombeiros da Região de Coimbra, propondo a autorização do lançamento de um procedimento de contratação pública para a aquisição dos EPI's, bem como a delegação no secretário executivo de todas as competências associadas à aquisição dos referidos equipamentos.

O Secretário Executivo Intermunicipal deu as explicações necessárias para a boa compreensão do assunto.

O CI deliberou, por unanimidade, aprovar a abertura de um procedimento de contratação pública com vista à aquisição de Equipamentos de Proteção Individual de Incêndios Rurais para os Corpos de Bombeiros da Região de Coimbra, assim como delegar as competências no 1º Secretário Executivo Intermunicipal para todos os atos conducentes à aquisição dos referidos equipamentos.

3.2. Unidade de Desenvolvimento Económico

3.2.1. IAPMEI | Programa Start-up Voucher 2025 – Apoio ao Empreendedorismo Jovem Qualificado - Para conhecimento

Foi presente a informação n.º 2896, datada de 20 de junho último, dando conhecimento da iniciativa StartUP Voucher.

O Secretário Executivo Intermunicipal explicou que no âmbito do PRR este programa Startup voucher é de simples acesso que permite a que as empresas possam desenhar projetos e empresas e até jovens empresários tenham uma bolsa no máximo até 2 bolsas por cada empresa de cerca de 900 euros. “Portanto, ao estimular à empregabilidade para durante um período de 24 meses possam ter acesso a ter esta bolsa mensal de 900 EUR é uma medida de fácil acesso e de facto pode ser muito impactante no nosso território.”

O CI tomou conhecimento.

3.2.2. Candidatura ao Aviso CENTRO2030-2025-16 – Apoio a Projetos de Descoberta Empreendedora – ITI CIM - Para conhecimento

Foi presente a informação n.º 2897, datada de 20 de junho último, dando nota das tipologias de ação, dos custos elegíveis, das entidades beneficiárias e condições de financiamento do presente aviso.

O Secretário Executivo Intermunicipal disse tratar-se “de medidas de carácter a estímulo a um determinado sector a nossa economia” que a Região entenda que sejam importantes de estimular no domínio da RIS 3. Apresentou os domínios (território em inovação territorial, o turismo, os recursos hídricos, os materiais, o espaço, a saúde, as florestas) que carecem de decisão onde alocar a verba.

O CI tomou conhecimento.

3.2.3. Ponto de Situação | Constituição da ZLT Costa Atlântica - Para conhecimento

Foi presente a informação n.º 2884, datada de 20 de junho último, apresentando ao CI o ponto de situação da constituição da ZLT Costa Atlântica.

Prosseguiu a sua intervenção indicando os trabalhos realizados e a realizar para a constituição da ZLT Costa Atlântica que envolve a Universidade de Coimbra e esta CIM, tendo sido solicitado pela Agência Nacional de Inovação (ANI) o envio de esclarecimentos complementares desejando a aprovação em breve, permitindo uma dimensão de competitividade diferenciada para atrair empresas e ter um posicionamento diferente. Lembrou a questão da Pampilhosa da Serra que utiliza este segmentado para a questão das empresas direcionadas com o espaço.

O CI tomou conhecimento.

3.2.4. Empresas «Gazela» na Região de Coimbra – Para conhecimento

Foi presente a informação n.º 2903, datada de 20 de junho último, dando nota da identificação das 29 Empresas Gazela na Região de Coimbra.

O CI tomou conhecimento.

3.2.5. Memorando de Entendimento HUB Costa Atlântica Região de Coimbra - Para deliberação

Foi presente a informação n.º 2894, datada de 20 de junho último, propondo a aprovação do Memorando de Entendimento, permitindo dar seguimento aos trâmites necessários junto da Agência para o Clima – ApC, I.P; assim com se propõe a aprovação para que o mesmo fique condicionado à existência de financiamento adequado, nomeadamente à aprovação da candidatura ao PRR e à disponibilidade das verbas associadas.

O CI deliberou, por unanimidade, aprovar o Memorando de Entendimento HUB Costa Atlântica Região de Coimbra nos moldes apresentado.

3.3. Divisão de Apoio ao Centro de competências para a informação Geoespacial

3.3.1. Centro de Competências para a Informação Geoespacial - Protocolo de Cooperação CIM-RC/DGT – Para deliberação

Foi presente a informação n.º 2804, datada de 17 de junho último, submetendo para aprovação o Protocolo de Cooperação, a desenvolver no âmbito do programa de INVESTIMENTO RE-C08-i02.03 “Cadastro da Propriedade Rústica e Sistemas de Monitorização da Ocupação do Solo: Sistema Nacional de Cadastro Predial”, da Componente C08 do Plano de Recuperação e

Resiliência, celebrado entre a Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra (Centro de Competências para a Informação Geoespacial) e a Direção Geral do Território (DGT), que tem por finalidade promover a partilha de dados geoespaciais e a promoção de ações de capacitação de recursos humanos para acesso e utilização destes dados nos domínios da informação geográfica, cadastral e territorial.

Através do presente Protocolo de Cooperação pretende-se que as entidades realizem um conjunto de ações referentes à produção e disponibilização de dados geoespaciais, à capacitação e formação de recursos humanos com vista à melhoria no acesso e na utilização de dados geoespaciais, à colaboração em projetos de natureza experimental de inovação envolvendo dados de observação da terra e indicadores territoriais e acompanhar estudos e projetos, de interesse comum, ligados ao conhecimento, valorização e inteligência territorial.

O CI deliberou, por unanimidade, aprovar o Protocolo de Cooperação entre a CIM-RC e a DGT no âmbito do programa de INVESTIMENTO RE-C08-i02.03 “Cadastro da Propriedade Rústica e Sistemas de Monitorização da Ocupação do Solo: Sistema Nacional de Cadastro Predial”, da Componente C08 do Plano de Recuperação e Resiliência.

3.3.2. Centro de Competências para a Informação Geoespacial – Colaboração com a EOSSAT no concurso da ESA/Pt-Space – Para deliberação

Foi presente a informação n.º 2803, datada de 17 de junho último, propondo a colaboração com a empresa EOSSAT num concurso específico dedicado à promoção da inovação e à adoção de dados e serviços de Observação da Terra a nível dos municípios, lançado pela Agência Espacial Europeia (ESA) e pela Agência Espacial Portuguesa (Pt-Space), em que esta empresa identificou a CIM RC como o parceiro ideal para testar e colaborar no alcance dos seus objetivos.

Mais se informa que decorreu uma apresentação oficial com a presença de todas as entidades envolvidas, nomeadamente ESA, Pt-Space, EOSSAT e CIM RC. Esta sessão teve como objetivo a apresentação do projeto pela empresa EOSSAT de forma a ser analisado pela ESA/Pt-Space a temática e os objetivos com vista a tomada de decisão sobre a sua seleção como elegível, tendo o projeto merecido aprovação.

O CI deliberou, por unanimidade, autorizar a colaboração com a EOSSAT no concurso da ESA/Pt-Space.

3.3.3. Centro de Competências para a Informação Geoespacial – Protocolo de Cooperação CIM-RC/ICNF – Para deliberação

Foi presente a informação n.º 2805, datada de 17 de junho último, submetendo para aprovação o Protocolo de Cooperação, a desenvolver no âmbito do programa de INVESTIMENTO RE-C08-i02.03 “Cadastro da Propriedade Rústica e Sistemas de Monitorização da Ocupação do Solo: Sistema Nacional de Cadastro Predial”, da Componente C08 do Plano de Recuperação e Resiliência, celebrado entre a Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra (Centro de Competências para a Informação Geoespacial) e Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I.P. (ICNF), que tem por finalidade a organização e implementação de ações de capacitação de

recursos humanos no tecido empresarial e do setor público, bem como a promoção e colaboração em áreas relacionadas com o cadastro predial, a gestão e ordenamento do território, desenvolvimento sustentável, conservação da natureza, gestão sustentável das florestas e a preservação da biodiversidade.

O CI deliberou, por unanimidade, aprovar o Protocolo de Cooperação no âmbito do programa de INVESTIMENTO RE-C08-i02.03 “Cadastro da Propriedade Rústica e Sistemas de Monitorização da Ocupação do Solo: Sistema Nacional de Cadastro Predial”, da Componente C08 do Plano de Recuperação e Resiliência, celebrado entre a CIM RC e o ICNF.

3.3.4. Centro de Competências para a Informação Geoespacial – Atividades Desenvolvidas e a Desenvolver – Para deliberação

Foi presente a informação n.º 2806, datada de 17 de junho último, submetendo para conhecimento do CI, uma apresentação com as atividades mais significativas já desenvolvidas e a desenvolver pelo CGeo, onde se pode constatar que a continuidade do CGeo é essencial para garantir a utilização da informação geoespacial, desempenhando um papel central na promoção da interoperabilidade da informação, tentando assegurar uma gestão territorial mais informada, sustentável e integrada e apoiando a inovação tecnológica, nomeadamente na região do Pinhal Interior.

O Presidente do CI deu indicação que este assunto apenas será para conhecimento do CI.

O CI tomou conhecimento.

4. Departamento de Organização Intermunicipal, Desenvolvimento Social e Modernização

4.1. Unidade de Contabilidade e Finanças

4.1.1. Contabilidade

4.1.1.1. 9.ª Alteração Orçamental Permutativa 2025 – ratificação

Foi presente a proposta n.º 23/2025, datada de 03 de junho último, propondo a presente alteração orçamental, aprovada pelo Secretário Executivo, dada a urgência na execução de programas como sendo: Aprovação da candidatura: LIFE4LAMPREY, financiada pela entidade DALIA; Aprovação da candidatura PMUS – Planos de Mobilidade Urbana Sustentável, financiada pela entidade Fundo dos Transportes; Redistribuição de valores entre rúbricas, afim de dar continuidade às atividades a desenvolver no âmbito do Europe Direct; Transferência de montantes afetos aos protocolos para projetos piloto, para a rúbrica relativa ao Regulamento de Adesão ao Sistema de Transporte de Passageiros Flexível a Pedido; Reforço de rúbrica de serviços de consultoria, para acompanhamento do contrato de concessão da Rede de Serviço Público de Transportes de Passageiros; Reforço da rúbrica relativa à divulgação da “Eurovelo 1”.

Propõe-se assim, que o CI delibere no sentido de ratificar o ato tomado pelo Sr. Secretário Executivo (aprovação da 9.ª alteração orçamental).

O CI deliberou, por unanimidade, ratificar o ato praticado pelo Sr. Secretário Executivo que aprovou a 9.ª alteração orçamental Permutativa 2025.

4.1.1.2. 10.ª Alteração Orçamental Permutativa 2025 – para deliberação

Foi presente a proposta n.º 10, datada de 17 de junho último, propondo a presente alteração orçamental, com a seguinte distribuição de montantes entre rubricas da candidatura: “Centro de Competências para a Informação GeoEspacial”; O reforço de GOP da candidatura aprovada: Condomínio Verde 2.0; O reforço da GOP da candidatura aprovada: Digital Twin – Forest Sphere; A distribuição de montantes entre rubricas da candidatura: “Equipamentos de ação dos agentes da proteção civil/Intervenções e sistemas de prevenção e combate - CDCT 2030”

O CI deliberou, por unanimidade, aprovar a 10.ª alteração orçamental Permutativa 2025.

4.1.1.3. Relatório de Prestação de Contas Consolidadas 2024 – apreciação e votação -Submeter à Assembleia Intermunicipal

Foi apresentado o relatório de prestação de contas consolidadas de 2024, em cumprimento da obrigatoriedade estabelecida pelo artigo 75.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, que define o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais.

O Secretário Executivo Intermunicipal elucidou o CI sobre a incorporação nas contas da CIM dos resultados do ISMT apresentados e também da AGIT não sendo substancial pois teve apenas um movimento em 2024.

O CI deliberou, por unanimidade, aprovar as contas consolidadas do ano 2024.

4.1.2. Tesouraria

4.1.2.1. Resumo diário de tesouraria - Para conhecimento

Foi presente o Resumo Diário de Tesouraria do dia 18 de junho último que apresenta um saldo bancário de 12 015 642,39 € (doze milhões, quinze mil, seiscentos e quarenta e dois euros e trinta e nove cêntimos) para o dia seguinte, documento que constará como anexo à presente ata; de salvaguardar correções pontuais ao documento em apreço, decorrente das reconciliações bancárias mensais e que não alteram significativamente o valor apresentado. Não houve qualquer pedido de intervenção ou de esclarecimentos relativo ao documento presente para apreciação.

O CI tomou conhecimento do resumo diário de tesouraria.

4.2. Unidade Administrativa e Recursos Humanos

4.2.1. Recursos Humanos

4.2.1.1. Proposta n.º 23/2025 - Mobilidade na carreira de Técnico Superior para a unidade de Desenvolvimento Económico e Social – Para ratificação

Foi presente a proposta n.º 23/2025 , datada de 16 de junho último, dando nota que o Secretário Executivo Intermunicipal instruiu os serviços para consulta ao município de origem, que, em cumprimento da alínea a) do nº1 do artigo n.º 94º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, publicada anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, deu autorização para fazer operar a mobilidade na carreira do Técnico Superior Luís André Pimentel Martins, a partir do dia 15 de junho de 2025, pelo período de 12 meses, até ao dia 14 de junho de 2026, para exercício de funções na Unidade de Desenvolvimento Social e Modernização da CIM-RC, propondo ao CI a ratificação do ato.

O CI deliberou, por unanimidade, ratificar o ato praticado pelo Secretário Executivo Intermunicipal que autorizou a Mobilidade na carreira do Técnico Superior em causa para a Unidade de Desenvolvimento Económico e Social até ao dia 14 de junho de 2026.

4.2.1.2. Proposta n.º 24/2025 - Recrutamento de trabalhadores para a Estrutura de Apoio Técnico – Reserva de recrutamento - Para deliberação

Foi presente a proposta n.º 24/2025, datada de 16 de junho último, propondo que se proceda ao recrutamento de, até 4 trabalhadores/as, para ocupação dos postos de trabalho previstos e não ocupados no mapa de pessoal da CIM-RC, em relação jurídica de emprego em funções públicas a termo certo, com recurso à Reserva de Recrutamento constituída em resultado da tramitação do procedimento concursal 01/2025, aberto para constituição de relação jurídica de emprego em funções públicas a termo certo na Equipa Multidisciplinar Estrutura de Apoio Técnico.

O CI deliberou, por unanimidade, aprovar o Recrutamento de trabalhadores para a Estrutura de Apoio Técnico conforme indicado na proposta.

4.3. Unidade de Desenvolvimento Social e Modernização

4.3.1. Candidatura Centro EUROPE DIRECT 2026-2030 - Para deliberação

Foi presente a informação n.º 2837, datada de 18 de junho último, indicando que no âmbito do convite da Comissão Europeia para a constituição da nova rede de centros Europe Direct 2026 – 2030, se encontra aberta, até 8 de julho, a apresentação de candidaturas. A CIM Região de Coimbra que liderou as candidaturas aprovadas nas fases anteriores (2016–2020 e 2021–2025), propõe renovar esta participação, mantendo a abrangência territorial das regiões de Coimbra e de Leiria. Tendo em conta a experiência acumulada e os resultados positivos, submete-se ao Conselho Intermunicipal, para deliberação, a aprovação da apresentação de candidatura para um novo centro Europe Direct.

O Secretário Executivo Intermunicipal solicita que seja a única candidatura da região para se poder comunicar aos parceiros e fortalecer a análise da mesma.

O CI deliberou, por unanimidade, aprovar a apresentação de candidatura para um novo centro Europe Direct da Região de Coimbra e de Leiria.

4.3.2. Nomeação de Responsável de Acesso à Informação (RAI) – Para conhecimento

Foi presente a informação n.º 2718, datada de 11 de junho último, informando que Comissão de Acesso aos Documentos Administrativos, doravante designada por CADA está a realizar um procedimento de registo e consulta do responsável pelo acesso à informação (RAI) de cada entidade.

O Secretário Executivo Intermunicipal alertou a obrigatoriedade da nomeação do RAI, por parte de todas as entidades, de proceder ao registo ou alteração do seu RAI nesta plataforma.

O CI tomou conhecimento.

4.3.3. Candidatura CIMRC+Inteligente – Ponto de situação – Para conhecimento

Foi presente a informação n.º 2809, datada de 18 de junho último, apresentando o ponto de situação da candidatura CIMRC+Inteligente e o mapa de ações efetuadas e previstas.

O Secretário Executivo Intermunicipal deu nota da ficha de resumo do projeto, abordou os principais investimentos a realizar no projeto pela CIM no desenvolvimento das plataformas de gestão urbana (PGU) e pelos municípios (relacionado com o *Hardware* para instalação da PGU e/ou plataformas verticais *on-premises* | Salas de situação), fez uma breve caracterização da PGU, dos Verticais e principais conjunto de dados, analisou as principais atividades realizadas e deu conta dos próximos passos. Apelou à aprovação dos planos de ação Local em reunião de câmara municipal e alertou para a nova submissão à AMA até 30 de setembro de 2025.

Está consciente de que a criação desta ferramenta vai ser “um salto muito interessante naquilo que é a gestão autárquica do futuro”.

O Presidente do CI subscreve o que foi dito, endente que esta é das “ferramentas essenciais para a boa gestão no futuro” entende que independentemente do contributo dos municípios a CIM RC deveria assumir a monitorização da gestão dos riscos naturais na região.

Sugere o envio de uma notificação/convocatória para as entidades gestoras da água, no âmbito da estratégia de preocupação ambiental e económica com o objetivo de alargar a toda a CIM.

Tomou a palavra o Presidente da CM de Mortágua dizendo que “esta integração é de vital importância” porque muitos sistemas são proprietários e não têm código aberto, o que dificulta a integração da informação e torna complicado transformá-la em algo útil. Ressaltou que embora seja tecnicamente viável liberar essa informação, os custos envolvidos são extremamente elevados.

O CI tomou conhecimento.

4.3.4. Processo de planeamento e concertação da rede de ofertas profissionalizantes para o ano letivo 2025/2026 - Propostas de CP e CEF - Para ratificação

Foi presente a informação n.º 2768, datada de 16 de junho último, referindo que no seguimento da reunião de concertação da rede de ofertas profissionalizantes para o ano letivo 2025/2026 realizada no passado dia 21 de maio de 2025, foram solicitadas alterações pelos estabelecimentos escolares às propostas previamente aprovadas na 47ª reunião ordinária do CI realizada no dia 20 de maio de 2025 na Pampilhosa da Serra no que diz respeito às propostas de Cursos Profissionais. Após a análise dos pedidos submetidos pelos estabelecimentos de ensino e verificada a conformidade dos mesmos com os critérios estabelecidos para o ordenamento da Rede no ano letivo de 2025/2026, emitiu-se parecer favorável relativamente às propostas de alteração apresentadas. Desta forma propõe-se para ratificação do Conselho Intermunicipal a aprovação da proposta de rede de Cursos Profissionais para o ano letivo 2025/2026.

O CI deliberou, por unanimidade, ratificar o ato do Secretário Executivo Intermunicipal que autorizou a aprovação da proposta de rede de Cursos Profissionais para o ano letivo 2025/2026.

4.3.5. Regulamento de Funcionamento da Formação Profissional da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra - Para deliberação

Foi presente a informação técnica n.º 2807, datada de 17 de junho último, indicando que no âmbito das competências da CIM Região de Coimbra enquanto entidade formadora acreditada pela Fundação CEFA – Fundação para os Estudos e Formação Autárquica, vêm os serviços técnicos propor a aprovação da presente atualização do Regulamento de Funcionamento da Formação Profissional desta entidade intermunicipal (em anexo à presente ata).

O Secretário Executivo Intermunicipal deu nota que em breve irá estar aprovada a candidatura para a formação para os municípios financiada a 100%.

O CI deliberou, por unanimidade, aprovar a atualização do Regulamento de Funcionamento da Formação Profissional da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra nos moldes sugerido da referida informação técnica.

4.3.6. Aprovação da candidatura “Projeto B-LINK: Redes Juvenis para Combater o Bullying e o Cyberbullying” - Para conhecimento

Foi presente a informação n.º 2816, datada de 18 de junho último, indicando que no seguimento da candidatura ao Portugal Inovação Social – Parcerias para o Impacto designada “Projeto B-LINK: Redes Juvenis para Combater o Bullying e o Cyberbullying”, realizada pelo promotor Betweien onde a CIM RC é Investidor Social conforme deliberação do CI de dezembro de 2023, foi rececionada comunicação da aprovação da referida candidatura. A candidatura pressupõe a participação de 12 municípios e 16 Agrupamentos de Escolas/ Escolas não Agrupadas.

Considerando o exposto propõe-se que a aprovação da presente candidatura seja presente ao Conselho Intermunicipal para conhecimento.

Tomou a palavra o Secretário Executivo Intermunicipal dando nota da satisfação pessoal, da candidatura refeita e sua aprovação desta área impactante para os municípios que quiseram participar. Lembrou a ausência de controle e ter ferramentas que ajudem a mitigar, é crítico.

O Presidente do CI destacou a importância do combate ao *cyberbullying* como um dos principais desafios dos tempos atuais, enfatizando a necessidade de educação contínua, políticas robustas e cooperação entre escolas, famílias e entidades públicas.

O CI tomou conhecimento da aprovação da presente candidatura.

4.3.7. Relatório final da Auditoria da AD&C à Operação CENTRO-03-5266-FSE-000026 - Para conhecimento

Foi presente a informação n.º 2814, datada de 18 de junho último, dando conhecimento que na sequência do processo de auditoria à operação PIICIE 2 - CENTRO-03-5266-FSE-000026, foi rececionada a notificação final que contém o relatório final realizado pela Agência para o Desenvolvimento e Coesão (AD&C). Considerando que se trata de uma operação cofinanciada que integra ao nível dos beneficiários os 19 municípios e a CIM RC, propõe-se que a presente informação seja presente ao Conselho Intermunicipal para conhecimento.

O CI tomou conhecimento.

4.3.8. IV Bootcamp da Rede Intermunicipal da Educação - Para aprovação

Foi presente a informação n.º 2849, datada de 18 de junho último, recordando que no seguimento da deliberação do Conselho Intermunicipal da aprovação por unanimidade do Município de Cantanhede enquanto local de realização do IV Bootcamp da Rede Intermunicipal de Educação da Região de Coimbra (ponto 4.3.9.), na sua 40ª reunião ordinária a 17 de outubro de 2024, e após a realização de reuniões de operacionalização com o Município, é proposto que a sua realização decorra nos dias 14, 15 e 16 de novembro de 2025.

Mais se propõe que à semelhança das edições anteriores se contemple a participação de Vereadores com o Pelouro da Educação da Região de Coimbra; um Técnico/a da área da Educação por Município e um Elemento por Direção de Agrupamento de Escolas/Escola não agrupada da área de abrangência da CIM Região de Coimbra assim como se contemple que os custos com aquisição de serviços para alojamento e refeições, serviços de apoio à dinamização das ações e caso necessário de transporte (caso seja necessário), até um valor máximo de 40 000,00 euros.

O CI deliberou, por unanimidade, aprovar os objetivos desta 4ª edição, bem como do seus pré-requisitos e orçamento constantes na informação.

4.3.9. Participação CIM RC na Festuris 2025 e na Fitur 2026 – Para deliberação

Foi presente a informação n.º 2875, datada de 20 de junho último, propondo a participação da CIM RC na FESTURIS 2025 (Gramado, Brasil) e na FITUR 2026 (Madrid, Espanha), apresentando os moldes da referida participação, a saber: Na FESTURIS 2025, nos mesmos moldes do ano anterior, ou seja, em parceria com a Universidade de Coimbra, considerando a relevância desta instituição na atratividade e valorização turística da Região de Coimbra e com a Comissão Vitivinícola Regional da Bairrada, considerando desta na promoção e divulgação dos seus produtos e do Enoturismo, contribuindo para o aumento do valor e notoriedade das marcas coletivas protegidas DO Bairrada e IG Beira Atlântico (bem como das suas sub-regiões), junto dos mercados nacional e internacional; Na Fitur 2026, com *stand* próprio, em articulação com a Entidade Regional de Turismo do Centro de Portugal e a Agência Regional de Promoção Turística Centro de Portugal (ARTCP), no espaço da marca Turismo de Portugal.

O CI deliberou, por unanimidade, aprovar a participação da CIM Região de Coimbra na FESTURIS 2025 (Gramado, Brasil) e na FITUR 2026 (Madrid, Espanha) nos moldes apresentados.

4.3.10. World CITYTech Expo 2025 - Korea, 24 a 26 September 2025- Para deliberação

Foi presente a informação n.º 2767, datada de 16 de junho último, dando nota da receção do ofício datado de 25 de março último, do CEO KINTEX – Feira Internacional da República da Coreia, Lee Jae Yul, convidando esta entidade intermunicipal para participar na World CITYTech Expo 2025 - Korea, a ter lugar em KINTEX, cidade de Goyang na Coreia, de 24 a 26 de setembro de 2025.

Mais se esclarece que a World CITYTech Expo 2025, tem como a principal exposição de soluções para cidades inteligentes na área metropolitana da Coreia, liderando a indústria de soluções para cidades inteligentes reunindo especialistas em cidades inteligentes de governos, universidades,

sector privado e organizações internacionais para se juntarem e construírem uma forte rede sob um tema comum, “Smart City”. Destacam particularmente a importância da partilha de experiências e conhecimentos entre países para promovendo com êxito a cidade inteligente com vista a obter benefícios mútuos para todos.

Tomou a palavra o Secretário Executivo Intermunicipal lembrando o convite feito e indicando que a organização irá suportar as despesas inerentes a 3 noites de alojamento e 50% dos custos dos voos.

O CI deliberou, por unanimidade, aceitar o convite para estar presente na World CITYTech Expo 2025 a ter lugar em KINTEX, cidade de Goyang na Coreia, de 24 a 26 de setembro de 2025 indicando o Secretário Executivo para representar a instituição.

4.3.11. Participação da CIM RC em ação na Embaixada de Portugal em Buenos Aires – Para conhecimento

Foi presente a informação n.º 2877, datada de 20 de junho último, dando nota do ofício enviado pelo Senhor Embaixador Gonçalo Teles Gomes, demonstrativo do bom acolhimento e do sucesso da iniciativa.

O Presidente do CI mencionou o agradecimento do Sr. Embaixador pela participação da CIM-RC, que constituiu uma excelente promoção para o nosso país.

Interveio o Presidente da CM de Soure destacando a cortesia e os impactos da missão institucional, da presença de dois chefs de renome da região encarregues de apresentar ao público argentino uma amostra do que de melhor se faz na cozinha regional desde os vinhos aos queijos, passando pelos doces tradicionais. Atento ao potencial económico da ação destacando ainda a intenção de despertar o interesse do público argentino pela nossa identidade. Agradeceu à CIM RC todo o apoio prestado.

O Presidente do CI disse que foi da máxima importância na presença e no investimento destacando a eficácia e competência do Sr. Embaixador.

O CI tomou conhecimento.

4.3.12. Proposta de candidatura a Programa de Apoio Crescer com o Turismo – Para deliberação Foi presente a informação n.º 2878, datada de 20 de junho último, propondo a aprovação a elaboração de candidatura ao Programa de Apoio Crescer com o Turismo, com vista à implementação de tecnologia para monitorizar, medir e analisar em tempo real os movimentos e comportamentos dos visitantes na região, particularmente dispositivos tecnológicos instalados em locais estratégicos e respetivas plataformas com o objetivo de melhorar a gestão, planeamento e sustentabilidade do território. Este projeto será complementar à Plataforma de Gestão Urbana, enquadrada na Estratégia Nacional de Territórios Inteligentes.

O Secretário Executivo Intermunicipal explicou que dois municípios pediram a instalação de medidores de passagem, e que esses dispositivos também poderão ser disponibilizados àqueles municípios que continuarem interessados em fazer parte da estrutura dos territórios inteligentes.

O CI deliberou, por unanimidade, aprovar a elaboração de candidatura ao Programa de Apoio Crescer com o Turismo.

4.3.13. Rota do medronho da Região de Coimbra- Para deliberação

Foi presente a informação n.º 2881, datada de 20 de junho último, propondo a aprovação da Rota do Medronheiro da Região de Coimbra, bem como o seu enquadramento nos instrumentos de planeamento e financiamento relevantes, particularmente na candidatura Produtos Turísticos Integrados da Região de Coimbra 2030, Centro 2030.

O Secretário Executivo Intermunicipal lembra o evento de lançamento na Pampilhosa da Serra, dia 27 de junho, e destaca o caminho da certificação, de valorização e criação da rota do medronho.

O CI deliberou, por unanimidade, aprovar a Rota do Medronheiro da Região de Coimbra, bem como o seu enquadramento nos instrumentos de planeamento e financiamento relevantes, particularmente na candidatura Produtos Turísticos Integrados da Região de Coimbra 2030, Centro 2030.

4.3.14. Terras da Chanfana – ratificação da Declaração assinada – Para ratificação

Foi presente a informação n.º 2902, datada de 20 de junho último, propondo a ratificação do ato praticado pelo Secretário Executivo Intermunicipal, no dia 06 de junho último, que autorizou a assinatura de declaração de interesse e conforto à formalização da candidatura com designação “Terras da Chanfana – Turismo Autêntico” ao Programa de Apoio Crescer com o Turismo, cuja área de abrangência são os concelhos de Lousã, Miranda do Corvo, Penela e Vila Nova de Poiares.

O CI deliberou, por unanimidade, ratificar o ato praticado pelo Secretário Executivo Intermunicipal, que autorizou a assinatura de declaração de interesse e conforto à formalização da candidatura com designação “Terras da Chanfana – Turismo Autêntico” ao Programa de Apoio Crescer com o Turismo.

4.3.15. PROVERE Portugal Romano – Para conhecimento

Foi presente a informação n.º 2900, datada de 20 de junho último, dando conhecimento que o “Plano de Ação Portugal Romano – Programa de Valorização Económica do Património Romano da Região Centro”, submetido no âmbito das Estratégias de Eficiência Coletiva (EEC) do Programa PROVERE, integrado no Programa Regional do Centro 2021-2027 (Centro 2030), foi formalmente aprovado pela Autoridade de Gestão do Centro 2030, com uma dotação de 1,5 milhões de euros, cofinanciada pelo Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional (FEDER). Plano de Ação aprovado no âmbito da Fase 2.

O CI tomou conhecimento.

4.3.16. PROVERE Náutica do Centro de Portugal - Para conhecimento

Foi presente a informação n.º 2904, datada de 20 de junho último, na qual se dá conhecimento que o “Plano de Ação Náutica do Centro de Portugal”, submetido no âmbito das Estratégias de Eficiência Coletiva (EEC) do Programa PROVERE, integrado no Programa Regional do Centro

2021-2027 (Centro 2030), foi formalmente aprovado pela Autoridade de Gestão do Centro 2030, com uma dotação de 1,5 milhões de euros, cofinanciada pelo Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional (FEDER). Plano de Ação aprovado no âmbito da Fase 2.

O CI tomou conhecimento.

4.3.17. PROVERE Explore: iNature & Center Geoparks 2030 - Para conhecimento

Foi presente a informação n.º 2899, datada de 20 de junho último, dando nota que o Plano de Ação Explore: iNature & Center Geoparks 2030, submetido no âmbito das Estratégias de Eficiência Coletiva (EEC) do Programa PROVERE, integrado no Programa Regional do Centro 2021-2027 (Centro 2030), foi formalmente aprovado pela Autoridade de Gestão do Centro 2030, com uma dotação de 2.250.000,00 €, cofinanciada pelo Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional (FEDER). Plano de Ação aprovado no âmbito da Fase 2.

O Secretário prestou esclarecimentos a fim de facilitar a compreensão de todos os PROVERES apresentados.

O CI tomou conhecimento.

4.3.18. Acordo de Parceria com a Câmara Paranaense de Comércio e Indústria Brasil-Portugal – Para deliberação

Foi apresentado o acordo de parceria suprarreferido, para aprovação do CI.

O Secretário Executivo Intermunicipal disse tratar-se do acordo na sequência das atribuições da CIM voltadas à atração de investimento estrangeiro e dos contatos facilitados pelo Presidente da Câmara Municipal de Arganil, a sua assinatura no dia 16 de julho de manhã reforçando os laços entre os dois países e abrindo portas a novas oportunidades para as empresas da região.

O CI deliberou, por unanimidade, aprovar o Acordo de Parceria com a Câmara Paranaense de Comércio e Indústria Brasil-Portugal.

5. Divisão de Ambiente e Transportes

5.1. Unidade de Mobilidade e Transportes

5.1.1. - Gratuidade passes estudante – Portaria n.º 7-A/2024, de 5 de janeiro – mês de dezembro 2024 e janeiro 2025 – Para ratificação

Foi presente a informação n.º 2430, datada de 23 maio último, indicando que a DGTF efetuou uma transferência a 21 de maio, propondo ratificar a deliberação de se transferir para os operadores de transporte público de passageiros o valor, possível face ao recebido, por pagar referente ao mês de dezembro de 2024 e de um proporcional do valor devido no mês de janeiro de 2025.

O CI deliberou, por unanimidade, ratificar o ato praticado pelo Secretário Executivo Intermunicipal que autorizou a transferência para os operadores de transporte público de passageiros o valor, possível face ao recebido, por pagar referente ao mês de dezembro de 2024 e de um proporcional do valor devido no mês de janeiro de 2025.

5.1.2. Obrigações de Serviço Público em 2025 – reportes efetuados pelos operadores ETAC – Empresa de Transportes António Cunha, S.A e Transdev Interior, S.A. – Para conhecimento

Foi presente a informação n.º 2790, datada de 17 de junho último, dando conhecimento ao CI dos reportes, efetuados pelo grupo Transdev, referentes ao primeiro trimestre de 2025.

O CI tomou conhecimento.

5.1.3. Acordos de Regulação dos termos e condições relativos à exploração dos serviços inerentes às linhas de transporte público de passageiros previstas na autorização provisória e de atribuição de compensação por obrigações de serviço público – Apuramento da Conta de Exploração para 2024: operador ETAC – Empresa de Transportes António Cunha, S.A. – Para deliberação

Foi presente a informação n.º 2792, datada de 17 de junho último, propondo a aprovação do apuramento final da conta de exploração referente ao ano 2024, quanto ao operador ETAC – Empresa de Transportes António Cunha, S.A e a repartição do défice de exploração e respetivos valores de OSP por município.

O CI deliberou, por unanimidade, aprovar o Apuramento da Conta de Exploração para 2024: operador ETAC – Empresa de Transportes António Cunha, S.A.

5.1.4 Acordos de Regulação dos termos e condições relativos à exploração dos serviços inerentes às linhas de transporte público de passageiros previstas na autorização provisória e de atribuição de compensação por obrigações de serviço público – Apuramento da Conta de Exploração para 2024: operador Transdev Interior, S.A. – Para deliberação

Foi presente a informação n.º 2792, datada de 17 de junho último, propondo a aprovação do apuramento final da conta de exploração referente ao ano 2024, quanto ao operador Transdev Interior, S.A e a repartição do défice de exploração e respetivos valores de OSP por município.

O CI deliberou, por unanimidade, aprovar o Apuramento da Conta de Exploração para 2024: operador Transdev Interior, S.A.

5.1.5. Fixação de nova tarifa (passe mensal com origem ou destino no Município de Coimbra) - Contratos de Concessão de Transporte de Passageiros por modo Rodoviário da Região de Coimbra: Lotes 1,2 e 3 – Para ratificação

Foi presente a informação n.º 2808, datada de 17 de junho último, na qual se indica que se encontra em curso o Período de Transição dos Contratos n.º 77, 78 e 79 e que o Município de Coimbra tem disponível atualmente uma tarifa de 35€, nos locais onde não existe serviço dos SMTUC. No entanto essa tarifa não se encontra prevista nos contratos de Concessão.

Mais se esclarece que “considerando o princípio da igualdade de oportunidades no acesso ao serviço público, nomeadamente na eliminação de assimetrias no grau de coesão e acessibilidade territorial, social e económica ao serviço público de transporte de passageiros, e ao princípio da transparência na fixação das tarifas e clareza e facilidade de compreensão das opções de diferenciação tarifárias pelos utilizadores do serviço público de transporte de passageiros, e tendo sido articulado com o município de Coimbra” se propõe: a inclusão da tarifa bonificada de 35€ euros para a aquisição do passe mensal válido para uso na rede entre as zonas (CBR_030, CBR_031, CBR_032, CBR_111, CBR_112, CBR_033, CBR_027, CBR_025,

CBR_024, CBR_128, PRS_023, CBR_003, CBR_004, CBR_048, CBR_110, CBR_028, CBR_014, CBR_005, CBR_107, CBR_106, CBR_023, CBR_055, CNT_14), adquiridas com origem e a zona de destino dentro do Concelho de Coimbra (CBR_122), nos termos previstos na presente informação; Que o valor necessário à compensação financeira à concessionária se realize nos termos do n.º 7 da clausula 40.^a e n.º 6 da clausula 56.º dos Contratos n.º 77, 78 e 79; Rever a repartição das dotações relativas ao Programa Incentiva +TP, nos termos do n.º 2 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 21/2024, de 19 de março, constantes da Deliberação do Conselho Intermunicipal de 10 de abril de 2025, no valor necessário a assegurar que a compensação financeira necessária nos termos do ponto anterior seja abatida à parte que couber ao Município de Coimbra enquanto Autoridade de Transportes. Que se determine a presente tarifa à Concessionária; Que se remeta a presente informação nos termos e para efeitos do n.º 6 do artigo 7.º do Regulamento n.º 430/2019 de 16 de maio, na sua atual redação.”

O Secretário Executivo Intermunicipal autorizou, em 18 de junho último, o andamento da presente proposta propondo a sua ratificação em sede de CI.

O CI deliberou, por unanimidade, ratificar o ato praticado pelo Secretário Executivo Intermunicipal que autorizou o cumprimento da presente proposta nos moldes indicados.

5.1.6. Condições Gerais do Transporte Rodoviário apresentadas pela Busway Coimbra, SA- Contratos de Concessão de Transporte de Passageiros por modo rodoviário da Região de Coimbra dos Lotes 1 (contrato n.º 77), 2 (contrato n.º 78) e 3 (contrato n.º 79) – Para deliberação

Foi presente a informação n.º 2854, datada de 18 de junho último, indicando que no âmbito do contrato de concessão para a prestação de serviços públicos de transporte rodoviário de passageiros a Busway apresentou as referidas Condições Gerais de Transporte, cumprindo assim a obrigação contratual.

Após análise técnica, concluiu-se que o documento se encontra em conformidade com a legislação e regulamentação aplicáveis, respeitando igualmente os termos contratuais definidos no Caderno de Encargos.

O CI deliberou, por unanimidade, aprovar as Condições Gerais de Transporte apresentadas pela Busway Coimbra, S.A., nos termos em anexo à presente informação e ressaltar junto da Concessionária dos contratos n.º 77, 78 e 79 quanto ao ponto 10.3 no Capítulo III – relativo aos títulos de transporte, que alterações tarifárias sejam comunicadas de forma clara aos utilizadores, cabendo-lhe garantir o cumprimento dos deveres de informação ao público, conforme estipulado na legislação aplicável em matéria de direitos dos consumidores.

5.1.7. Pedido de antecipação para 1 de agosto de 2025- Contratos de Concessão de Transporte de passageiros por modo Rodoviário da Região de Coimbra: Lotes 1,2 e 3 – Para ratificação

Foi presente a informação n.º 2491, datada de 27 de maio último, colocando à consideração superior a aceitação da antecipação solicitada pela Concessionária dos 3 lotes/contratos para 1 de

agosto de 2025 e correspondente comunicação aos operadores de serviço público detentores de autorizações provisórias (incumbentes).

O Secretário Executivo Intermunicipal, através de despacho datado de 27 de maio, autorizou “Face ao solicitado pelo operador e tendo por base ao informado pelos serviços, será de aceder ao solicitado nos termos do proposto na informação. Ao CI para ratificar”.

Deu nota da antecipação apresentada pela concessionária e o Presidente do CI pediu que, em nome de todos os municípios, fosse transmitido o agradecimento correspondente.

O CI deliberou, por unanimidade, ratificar o ato praticado pelo Secretário Executivo Intermunicipal que autorizou o pedido da Concecionária dos 3 lotes/contratos, de antecipação do período de funcionamento normal para dia 1 de agosto de 2025.

5.1.8. Aprovação de candidatura para a elaboração do Plano de Mobilidade Urbana Sustentável (PMUS) da CIM RC – Para deliberação

Foi presente a informação n.º 2796, datada de 17 de junho último, dando nota que a CIM RC apresentou uma candidatura ao Fundo para o Serviço Público de Transportes, aprovada na reunião do CI de 2 de abril de 2025. O investimento total é de 100.000,00€, com uma taxa de comparticipação máxima de 75%, não sendo o IVA elegível. A candidatura foi aprovada com um valor base de 74.995,00€ + IVA, correspondendo a um financiamento de 56.246,25€.

Os montantes não financiados e não elegíveis serão assegurados pelos municípios, com base no Índice de Coesão em vigor.

O Secretário Executivo Intermunicipal alertou que a elegibilidade das despesas em sede de PT2030 para a mobilidade tem de estar consagrada neste instrumento.

O CI deliberou, por unanimidade, no âmbito da referida candidatura aprovar que os montantes não financiados e não elegíveis sejam assegurados pelos municípios, com base no Índice de Coesão em vigor.

5.2. Unidade de Ambiente, Recursos Naturais e Equipamentos

5.2.1. Sessões de Esclarecimento “MyIHRU” e Novas Modalidades de Pagamento – Aceleração da Execução no Âmbito do PRR - Para conhecimento

Foi presente a informação n.º 2791, datada de 17 de junho último, dando nota que na sequência das manifestações de interesse por parte das entidades no sentido de obterem maior apoio na utilização da plataforma “MyIHRU”, o IHRU informou que, a partir do próximo dia 16 de junho de 2025, iria promover sessões semanais de esclarecimento destinadas exclusivamente às entidades executoras, apenas e tão só com o objetivo de agilizar os pagamentos relativos a candidaturas contratadas, ao abrigo dos Avisos 1.º Direito – PRR | Investimento RE-C02-i01 – Programa de Apoio ao Acesso à Habitação, do BNAUT – PRR | Investimento RE-C02-i02 – Bolsa Nacional de Alojamento Temporário e do PPHCA – PRR | Investimento RE-C02-i05 - Programa de Apoio Habitacional do Contrato de Arrendamento.

O Secretário Executivo Intermunicipal apresentou alguns pontos relevantes sobre habitação: Habitação a custos controlados, a Elegibilidade de despesas e limitações orçamentais assim como

a Execução do Programa 1.º Direito e demais obras. Em suma, disse tratar-se de uma operação complexa que requer acompanhamento atento dos técnicos municipais, especialmente nessas sessões estratégicas semanais.

O tema da habitação atraiu múltiplas contribuições, nas quais se destacaram circunstâncias específicas de cada município, bem como um forte sentimento de insatisfação face aos atrasos e à ineficácia das respostas do IHRU. Autarcas denunciaram que a instituição tem-se revelado lenta na análise de candidaturas e pouco eficaz na entrega de resultados, o que agrava a execução de programas habitacionais essenciais e compromete prazos fundamentais.

A Vereadora Olga Brás pediu para constar em ata a seguinte declaração de voto “A Arquiteta Ana Figueiredo tem sido inexcelente no âmbito do programa da habitação a custos controlados para arrendamento acessível mostrando um comportamento exemplar em termos de qualidade, eficiência, responsabilidade social. O trabalho dela tem sido determinante para assegurar o direito à habitação, que não seja apenas uma meta, mas sim uma realidade concreta e digna para tantas as famílias, portanto um apreço muito grande. À CIM RC cuja visões estratégicas e capacidade de articulação tem permitido que os projetos, nomeadamente eu falo no município da Figueira da Foz, tenham sido levados a bom porto consistência com um impacto real no território. Muito obrigado.”

O Secretário Executivo Intermunicipal sugere organizar uma reunião *online*, para agrupar questões semelhantes e evitar sobrecarregar o IHRU com demandas administrativas repetitivas. Ele aponta que os três eixos da habitação têm realidades distintas por município — nem sempre a CIM participa, pois cada município tem suas próprias prioridades e beneficiários diretos.

Foi relatado um problema com a BNAUT: as candidaturas encaminhadas pela CIM foram todas aprovadas, mas houve entraves nos pedidos de pagamento, mesmo após validação da despesa. O Secretário Executivo Intermunicipal expressou frustração, mencionando que encaminhou diversas vezes à tutela, que também desconhecia o problema.

Foi mencionado que numa reunião com o comissário europeu responsável pelas reformas, foi destacado que a habitação de custos controlados (*affordable housing*) é uma prioridade nas políticas de coesão europeias. A crise habitacional é europeia, e a resposta deve vir da Europa, não apenas de Portugal.

Há ainda dificuldades operacionais: os técnicos que deveriam dar apoio têm limitações para acompanhar as pessoas, que estariam enfrentando condições diversas; além disso, em aquisições, permanece a exigência de autorização prévia do Primeiro-Ministro, o que causa lentidão e burocracia excessiva.

O Presidente do CI aceita a sugestão do Secretário Executivo Intermunicipal.

O CI tomou conhecimento.

5.2.2. Proposta de aprovação de Minuta de protocolo de colaboração com a Universidade de Coimbra para a realização de estágios – Para deliberação

Foi presente a informação n.º 2800, datada de 17 de junho último, indicando que a Universidade de Coimbra manifestou interesse na formalização de um Protocolo de Colaboração entre aquela

Instituição e a CIM-RC para a realização de estágios. O objetivo do referido protocolo é promover a aproximação dos/as estudantes à vida ativa, através da realização de estágios em contexto profissional. Cada estágio tem como objetivo o desenvolvimento de competências pessoais, sociais e técnicas, permitindo ao/à estudante um contacto direto com a realidade do ambiente de trabalho. A sua participação será enquadrada por um plano de trabalhos a definir em conjunto, no Acordo de Estágio, e alinhado com as atividades desenvolvidas pela entidade acolhedora.

Propõe-se que o CI delibere aprovar a minuta do protocolo de colaboração entre a CIM-RC e a Universidade de Coimbra para promoção da realização de estágios.

O CI deliberou, por unanimidade, aprovar a Minuta de protocolo de colaboração com a Universidade de Coimbra para a realização de estágios.

5.2.3. Proposta de aprovação de Minuta de protocolo de colaboração com a Universidade de Coimbra para a realização de estágios – Para deliberação

O Presidente do CI solicitou a retirada do presente ponto da ordem de trabalhos por se encontrar repetido.

O CI tomou conhecimento e concordou com o exposto.

5.2.4. Empreitada de Execução da Eurovelo 1 da CIM-RC - Aprovação do Auto de Medição de Trabalhos nº 37 e do Auto de Medição n.º 1 dos Trabalhos Complementares n.º 9 – Para deliberação

Foi presente a informação n.º 2759, datada de 16 de junho último, propondo a aprovação dos: o Auto de Medição n.º 1 de trabalhos complementares n.º 9, no valor de 3.656,45 € (três mil, seiscentos e cinquenta e seis euros e quarenta e cinco cêntimos), ao qual acresce o valor do IVA à taxa aplicável; o Auto de Medição n.º 9 de trabalhos contratuais, no valor de 5.383,09 € (cinco mil, trezentos e oitenta e três euros e nove cêntimos), ao qual acresce o valor do IVA à taxa aplicável. A execução dos trabalhos que constam nos autos, foram verificados e validados pela Fiscalização, TUU Building Design Management, Lda., tendo esta proposto a aceitação dos mesmos por parte da CIMRC.

A empreitada apresenta uma execução de 93,97 % relativamente ao valor contratualizado inicialmente e de 95,94% considerando a supressão de trabalhos já aprovada.

Relativamente aos trabalhos complementares n.º 1, n.º 2, n.º 3, n.º 5, n.º 6, n.º 7 e n.º 8 a execução é de 100%. Já relativamente aos trabalhos complementares n.º 4 é de 98,55 %, aos trabalhos complementares n.º 9 é de 42,96 e aos trabalhos complementares n.º 10 de 36,73%.

O CI deliberou, por unanimidade, aprovar o Auto de Medição de Trabalhos nº 37 e o Auto de Medição n.º 1 dos Trabalhos Complementares n.º 9 da Empreitada de Execução da Eurovelo 1 da CIM-RC.

5.2.5 Sessões de Esclarecimento “MyIHRU” e Novas Modalidades de Pagamento – Aceleração da Execução no Âmbito do PRR – Para conhecimento

O Presidente do CI solicitou a retirada do presente ponto da ordem de trabalhos por se encontrar repetido.

O CI tomou conhecimento e concordou com o exposto.

6. Estrutura de Apoio Técnico

6.1. Implementação do Sistema Intermunicipal de Autoconsumo Coletivo de Energia da Região de Coimbra (SIAC-RC), com constituição de Comunidades de Energia Renovável (CER) – Retificação: Caderno de Encargos da Concessão – Para deliberação

Foi presente a informação n.º 2783, datada de 16 de junho último, propondo a Retificação da minuta de caderno de encargos da concessão de Implementação do Sistema Intermunicipal de Autoconsumo Coletivo de Energia da Região de Coimbra (SIAC-RC), com constituição de Comunidades de Energia Renovável (CER), conforme esclarecimento prestado pela consultora em anexo à presente ata.

O CI deliberou, por unanimidade, retificar a minuta de caderno de encargos da concessão de Implementação do Sistema Intermunicipal de Autoconsumo Coletivo de Energia da Região de Coimbra (SIAC-RC), com constituição de Comunidades de Energia Renovável (CER).

6.2. Participação da CIM Região de Coimbra na Candidatura ao Horizonte Europa sobre Espaços Públicos e Inclusão Territorial (HORIZON-NEB-2025-01-PARTICIPATION-01) - Para conhecimento

Foi presente a informação n.º 2795, datada de 17 de junho último, na qual se dá conhecimento que a CIM RC foi convidada a integrar uma candidatura ao programa Horizonte Europa, no âmbito da call *HORIZON-NEB-2025-01*, centrada no impacto dos espaços comuns nas comunidades locais. A proposta prevê uma ação-piloto nacional com recolha de dados e avaliação do papel de espaços públicos na coesão social, saúde e inclusão. Dada a pertinência do tema e a articulação possível com o projeto Metro Mondego, a CIM-RC manifesta interesse na candidatura, propondo o envolvimento dos municípios de Coimbra, Miranda do Corvo e Lousã

O CI tomou conhecimento.

6.3. Protocolo de demarcação e complementaridade entre os Fundos da Política de Coesão do Portugal 2030 (PT 20230) e os fundos do Plano Estratégico da Política Agrícola Comum (PEPAC Portugal) e entre os Fundos da Política de Coesão e o Programa Mar (MAR 2030) – Para conhecimento

Foi presente a informação n.º 2797, datada de 17 de junho último, dando nota do Protocolo de demarcação e complementaridade entre os Fundos da Política de Coesão do Portugal 2030 (PT 20230) e os fundos do Plano Estratégico da Política Agrícola Comum (PEPAC Portugal) e entre os Fundos da Política de Coesão e o Programa Mar (MAR 2030), celebrado entre o Gabinete de Planeamento, Políticas e Administração Geral, a Agência para o Desenvolvimento e Coesão e a AGMAR2030 e devidamente homologado pelo Senhor Ministro Adjunto e da Coesão Territorial e pelo Senhor Ministro da Agricultura.

O CI tomou conhecimento.

6.4. Ponto de Situação: Lista candidaturas submetidos no âmbito do CENTRO 2030 – ITI CIM Região de Coimbra – Para conhecimento

Foi presente a informação n.º 2798, datada de 17 de junho último, fazendo o ponto de situação relativo à lista candidaturas submetidas no âmbito do CENTRO 2030.

O Secretário Executivo Intermunicipal deu nota da reunião a ter lugar no dia de amanhã, no âmbito da reprogramação. Lembrou que será solicitado o calendário provisional de projetos até ao final do Quadro e esclareceu que apesar da execução não atingir os 5% esta CIM é a que tem mais candidaturas submetidas do ponto de vista dos municípios reforçando a necessidade de operações mais robustas.

O CI tomou conhecimento.

Antes de encerrar os trabalhos, o Presidente do CI propôs aos presentes que a ata e as deliberações desta reunião sejam aprovadas em minuta para que tenham a eficácia devida.

E não havendo mais nada a tratar, deu por encerrados os trabalhos eram catorze horas.

De tudo o que ocorreu no decurso dos trabalhos, se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelo Presidente do CI, Emílio Torrão e pela Assistente Técnica, Gisela Parreiral, que secretariou a reunião.

O Presidente do Conselho Intermunicipal

(Emílio Torrão)

A Assistente Técnica que secretariou a reunião

(Gisela Parreiral)